



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 451-1387  
CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 887, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.000.

AUTORIZA A RECEBER A TÍTULO DE  
DOAÇÃO FAIXA DE TERRA PARA  
CONSTRUÇÃO DE ESTRADA.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município a receber (A TÍTULO DE DOAÇÃO) do Sr. ALIER SIMÕES, morador nesta cidade, à rua Alencar Ribeiro, proprietário de um imóvel localizado na mesma rua, devidamente registrado em escritura pública no Cartório de registro Civil desta cidade sob Processo 8602 folhas 09/1, uma faixa de terra na seguinte medida: 2 metros de largura, por 48,90 de extensão por toda área que divisa com Orlando Aloísio Juste, indo até os fundos com um córrego, e na frente com a referida rua.

Art. 2º - A finalidade da doação é única exclusiva para fins de construção de um estrada onde já era usada como Passagem de Servidão, já constando uma ponte sobre o córrego da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 1º de novembro de 2000.

  
**ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEVIDES HENRIQUES MARTINS**  
Sec. Municipal de Obras